



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n° 25/2012: (II Série)

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Silvino Pires Amador, no cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Comunidades..... 916

Resolução n° 26/2012: (II Série)

Nomeando, António Luís Semedo, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades..... 917

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n° 18/2012:

Contratando Charles Yvan Rocha, para, exercer as funções de Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional..... 917

Secretaria-Geral:

Rectificação n° 76/2012:

Rectificando as Resoluções publicados nos *Boletins Oficiais* II Série de 2012, como se indica. 917

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto de despacho n° 1013/2012:

Prorrogado a comissão eventual de serviço para frequentarem o curso de mestrado o professor, Levindo Eustáquia da Rocha Nascimento..... 918

Extracto de despacho n° 1014/2012:

Prorrogados a comissão eventual de serviço para frequentarem o curso de mestrado a alguns professores.... 918

Extracto de despacho n.º 1015/2012:	
Aposentando Ilídio Tavares, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio.	918
Extracto de despacho n.º 1016/2012:	
Aposentando Eusébio Contina dos Reis, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.	919
Extracto de despacho n.º 1017/2012:	
Aposentando Virgínia Freire Ribeiro, quadro da Câmara Municipal do Maio.	919
Extracto de despacho n.º 1018/2012:	
Aposentando Maria dos Santos Cardoso, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio.	919
Extracto de despacho n.º 1019/2012:	
Aposentando Celina Soares Frederico, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio.	919
Extracto de despacho n.º 1020/2012:	
Aposentando Maria Marieta da Graça Soares Frederico, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio.	919
Extracto de despacho n.º 1021/2012:	
Aposentando Orlando João dos Reis, da Câmara Municipal do Tarrafal.	919
Extracto de despacho n.º 1022/2012:	
Aposentando Gaudêncio Rodrigues, do quadro da Capitania dos Portos de Sotavento.	920
Extracto de despacho n.º 1023/2012:	
Aposentando Maria da Conceição Mendes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.	920
Extracto de despacho n.º 1024/2012:	
Aposentando Júlia Rosa Almeida Gomes Duarte Lopes, do Ministério da Educação e Desporto.	920
Extracto de despacho n.º 1025/2012:	
Aposentando Henrique Varela Lopes Semedo, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.	920
Extracto de despacho n.º 1026/2012:	
Aposentando Hormezinda Moeda Medina Barros, do Ministério da Educação e Desporto.	920
Extracto de despacho n.º 1027/2012:	
Aposentando Irineu Fileto Brito Gomes, quadro do Ministério da Saúde.	921
Extracto de despacho n.º 1028/2012:	
Aposentando Mário Duarte Porto, quadro da Polícia Nacional.	921
Extracto de despacho n.º 1029/2012:	
Aposentando Albertino Emanuel Lima, subchefe principal, da Polícia Nacional.	921
Extracto de despacho n.º 1030/2012:	
Aposentando Beatriz Ivone Nogueira Fernandes da Silva, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural.	921
Extracto de despacho n.º 1031/2012:	
Aposentando Olívio Araújo Lima, do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral.	921
Extracto de despacho n.º 1032/2012:	
Aposentando Marçal Domingos Furtado, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas. ..	921
Extracto de despacho n.º 1033/2012:	
Aposentando Mário Augusto Ramos Ferreira, da Polícia Nacional.	922
Extracto de despacho n.º 1034/2012:	
Aposentando Félix dos Santos Gomes, do Conselho Superior de Magistratura Judicial.	922
Extracto de despacho n.º 1035/2012:	
Aposentando Leontina Fernandes Correia, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.	922

Extracto de despacho nº 1036/2012:

Aposentando Silvestre Vieira, da Polícia Nacional. 922

Extracto de despacho nº 1037/2012:

Aposentando Pedro Vieira Cabral Semedo, da Polícia Nacional. 922

Extracto de despacho nº 1038/2012:

Aposentando João Baptista Neves, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social. 922

Extracto de despacho nº 1039/2012:

Aposentando Celestino Costa Vaz, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 922

Extracto de despacho nº 1040/2012:

Aposentando Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 923

Extracto de despacho nº 1041/2012:

Aposentando Hélia Iolanda Mendes Rodrigues, quadro do Ministério da Educação e Desporto. 923

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1042/2012:**

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a Sérgio Gomes da Silva, funcionário da extinta Junta Autónoma dos Portos. 923

Extracto de despacho nº 1043/2012:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a Laurindo Tavares, funcionário da extinta Junta Autónoma dos Portos. 923

Extracto de despacho nº 1044/2012:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento referente a Pedro Leocádio Almeida Sancha, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. 923

Extracto de despacho nº 1045/2012:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a Carlos Alberto Fortes Lima, do quadro de pessoal do ex-Ministério do Desenvolvimento Rural. 924

Extracto de despacho nº 1046/2012:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento referente a Raquel Helena de Oliveira, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 924

Extracto de despacho nº 1047/2012:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a Maria de Fátima Semedo Gomes, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. 924

Extracto de despacho nº 1048/2012:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento referente a Rosa Lima Bandeira, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 924

Extracto de despacho nº 1049/2012:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento referente a Maria de Fátima Correia Sanches Cardoso Monteiro, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 924

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1050/2012:**

Nomeando Ana Maria Rocha Mota, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral das Contribuições e Impostos no Ministério das Finanças e do Planeamento, por substituição. 924

P A R T E E	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:
	<i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Rectificação nº 77/2012:
	Rectificando o despacho referente a concessão de licença sem vencimento, a Jeremias Dias Furtado. 924
	<i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i>
	Extracto de despacho nº 1051/2012:
	Concedendo, licença sem vencimento de longa duração á Antonino Costa Cortês, efectivo da Polícia Nacional do Comando Regional de Santa Catarina. 925
	Extracto de despacho nº 1052/2012:
	Concedendo, licença sem vencimento de longa duração á Carlos Alberto Silva Medina, agente da Polícia Nacional. 925
	Extracto de despacho nº 1053/2012:
Concedendo, licença sem vencimento de longa duração á Osmar Pinto Tavares efectivo da Polícia Nacional na Esquadra de Piquete/Palmarejo. 925	
Extracto de despacho nº 1054/2012:	
Concedendo, licença sem vencimento de longa duração á António Correia Galina Fortes agente de 1ª classe da Polícia Nacional. 925	
Extracto de despacho nº 1055/2012:	
Transferindo, José Augusto Andrade, por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Tarrafal de São Nicolau para a Esquadra Policial dos Mosteiros. 925	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:	
<i>Direcção-Geral de Administração:</i>	
Extracto de despacho nº 1056/2012:	
Dando por finda, a comissão ordinária de serviço a Roberto Lima Andrade, das funções de adjunto do Director da Cadeia Central de São Vicente. 925	
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGA E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:	
<i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto de despacho nº 1057/2012:	
Reclassificando José Manuel Lopes Ramos Lizardo, funcionário do quadro da Direcção-Geral da Solidariedade Social, para a categoria de técnica adjunto. 925	
P A R T E C	ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS DE CABO VERDE:
	<i>Conselho Directivo:</i>
Deliberação nº 005/CDIR/2012:	
Aprova a alteração do artigo 58º do regulamento de admissão, estágios e exames. 926	

P A R T E C

CONSELHO DE MINISTROS

Artigo 2.º

Entrada em vigor

Resolução nº 25/2012 (II Série)

de 10 de Agosto

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Silvino Pires Amador, no cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Comunidades, com efeitos desde o dia 2 de Maio de 2012.

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros em 2 de Agosto de 2012

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

Resolução nº 26/2012 (II Série)

de 10 de Agosto

O Director-Geral constitui cargo do pessoal dirigente de nível IV, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado, António Luís Semedo, inspector superior de finanças, referencia 15, escalão D, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades, com efeitos desde o dia 30 de Maio de 2012.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 2 de Agosto de 2012.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho nº 18/2012:

É provido, nos termos da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 7º dos Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 5/2010, de 16 de Agosto, Charles Yvan Rocha, para, mediante contrato de gestão, exercer as funções de Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 11 de Julho 2012. – O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Secretaria-Geral

Rectificação nº 76/2012:

Por terem saído de forma inexacta as Resoluções nºs 4/2012, 5/2012 e 7/2012, publicada no *Boletim Oficial* II Série, nº 12, de 24 de Janeiro de 2012; as Resoluções nºs 8/2012, 9/2012, 10/2012 e 11/2012, publicadas no *Boletim Oficial* II Série, nº 15 de 6 de Março de 2012; Resolução nº 13/2012, publicada no do *Boletim Oficial* II série, nº 22 de 4 de Abril de 2012; Resolução nº 16/2012, publicada no *Boletim Oficial* II Série, nº 26 de 19 de Abril de 2012; Resolução nº 22/2012, publicada no do *Boletim Oficial* II Série nº 40 de 12 de Junho de 2012, rectificam-se, como se segue:

Onde se lê:

«.....

Resolução nº 4/2011 (II Série) de 24 de Fevereiro
.....»

Deve ler-se

«.....

Resolução nº 4/2012 (II Série) de 24 de Fevereiro

Onde se lê:

«.....

Resolução nº 5/2011 (II Série) de 24 de Fevereiro

.....»

Deve ler-se

«.....

Resolução nº 5/2012 (II Série) de 24 de Fevereiro

Onde se lê:

«.....

Resolução nº 7/2011 (II Série) de 24 de Fevereiro

.....»

Deve ler-se

«.....

Resolução nº 7/2012 (II Série) de 24 de Fevereiro

Onde se lê:

«.....

Resolução nº 8/2011 (II Série) de 06 de Março

.....»

Deve ler-se

«.....

Resolução nº 8/2012 (II Série) de 06 de Março

Onde se lê:

«.....

Resolução nº 9/2011 (II Série) de 06 de Março

.....»

Deve ler-se

«.....

Resolução nº 9/2012 (II Série) de 06 de Março

Onde se lê:

«.....

Resolução nº 10/2011 (II Série) de 06 de Março

.....»

Deve ler-se

«.....

Resolução nº 10/2012 (II Série) de 06 de Março

Onde se lê:

«.....»

Resolução nº 11/2011 (II Série) de 06 de Março

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução nº 11/2012 (II Série) de 06 de Março

Onde se lê:

«.....»

Resolução nº 13/2011 (II Série) de 04 de Abril

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução nº 13/2012 (II Série) de 04 de Abril

Onde se lê:

«.....»

Resolução nº 16/2011 (II Série) de 19 de Abril

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução nº 16/2012 (II Série) de 19 de Abril

Onde se lê:

«.....»

Resolução nº 22/2011 (II Série) de 12 de Junho

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução nº 22/2012 (II Série) de 12 de Junho

Secretaria-Geral do Governo, aos 3 de Agosto de 2012. – Pel’O Secretário-Geral, *Dário Osvaldo Dias Furtado*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 1013/2012 – Da S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Maio de 2011:

Levindo Eustáquia da Rocha Nascimento, professor do ensino secundário referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo do Ministério da Educação e Desporto – encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Novembro 2010, a frequentar o curso de mestrado “ tradução” na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa – Portugal, – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Extracto de despacho nº 1014/2012 – Da S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Dezembro de 2011:

Ângela Maria Martins da Costa Fernandes, professora do ensino secundário referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Novembro 2010, a frequentar o curso de mestrado em “genética molecular e biomedicina”, na Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Carla Vieira Gonçalves Tavares Mendonça, professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária de São Domingos do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Novembro 2010, a frequentar o curso de mestrado em “gestão do território” na Universidade Nova de Lisboa – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Crisolita Sousa de Brito, professora do ensino secundário referência 8, escalão A, quadro do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Novembro 2010, a frequentar o curso de mestrado “bioestatística” na Universidade de Lisboa – Portugal, – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Filomena Maria dos Santos da Cruz Estêvão, professora do ensino secundário primeira referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Dr. José Augusto Pinto do Ministério da Educação e Desporto encontrando-se colocada em comissão eventual de serviço, desde 1 de Novembro 2010, a frequentar o curso de mestrado em “ciências de educação” na Universidade Nova de Lisboa – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Lúcio Cabral Mendes, professor do ensino secundário principal referência 10, escalão A, quadro definitivo da Escola Técnica Grão Duque Henri, do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Dezembro de 2010, a frequentar o curso de doutoramento em “ciências de educação” na Universidade Lusófona – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2011.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 2 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *Carmelita Santos*

Direcção de Serviço da Segurança Social

Extracto de despacho nº 1015/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2012:

Ilídio Tavares, guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 80.592\$00 (oitenta mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Março de 2012 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 164.398\$00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 227\$00 e as restantes de 329\$00.

Extracto de despacho nº 1016/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2012:

Eusébio Contina dos Reis, guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado, nos termos do artigo 5º n.º 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 15 anos e 11 meses prestado ao Estado.

Por despacho de 6 de Março de 2012 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 145.370\$00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta escudos), deverá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 161\$00 e as restantes no valor de 291\$00.

Extracto de despacho nº 1017/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2012:

Virgínia Freire Ribeiro, varredeira da Câmara Municipal do Maio – aposentada, nos termos do artigo 5º n.º 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 15 anos e 3 meses prestado ao Estado.

Por despacho de 6 de Março de 2012 do Presidente da Câmara Municipal do Maio, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 134.187\$00 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete escudos), deverá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 455\$00 e as restantes no valor de 268\$00.

Extracto de despacho nº 1018/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2012:

Maria dos Santos Cardoso, varredeira do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Março de 2012 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses .

O montante em dívida no valor de 135.653\$00 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 427\$00 e as restantes de 271\$00.

Extracto de despacho nº 1019/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2012:

Celina Soares Frederico, varredeira do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 130.212\$00 (cento e trinta mil duzentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Março de 2012 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 1 mês e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 265.624\$00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 156\$00 e as restantes de 532\$00.

Extracto de despacho nº 1020/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Maio de 2012:

Maria Marieta da Graça Soares Frederico, varredeira do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 86.268\$00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Março de 2012 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 176.349\$00 (cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 202\$00 e as restantes de 353\$00.

Extracto de despacho nº 1021/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Junho de 2012:

Orlando João dos Reis, cobrador de imposto da Câmara Municipal do Tarrafal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para

o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Setembro de 2009 e homologada por despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde de 11 de Outubro do mesmo ano, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 37/2011 de 28 de Setembro – concedida a aposentação definitiva, com direito, à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, conjugado com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 10 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado.

De conformidade com a declaração da Direcção de Serviço da Contabilidade Pública de 8 de Abril de 2010, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 18 dias.

A dívida no valor de 127.117\$00 (cento e vinte e sete mil, cento e dezassete escudos), deverá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 418\$00 e as restantes 471\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 18 de Julho de 2012).

Extracto de despacho nº 1022/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Junho de 2012:

Gaudêncio Rodrigues, ex-estivador do quadro da Capitania dos Portos de Sotavento – aposentado, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 15 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 6 de Março de 2012, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período de 15 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 156.380\$00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 629\$00 e as restantes de 579\$00.

Extracto de despacho nº 1023/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Junho de 2012:

Maria da Conceição Mendes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 167.820\$00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Junho de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 9 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 289.853\$00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 578\$00 e as restantes de 725\$00.

Extracto de despacho nº 1024/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Junho de 2012:

Júlia Rosa Almeida Gomes Duarte Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º nº 2 do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.240.416\$00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Abril de 1997, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 89.739\$00 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove escudos), deverá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 810\$00 e as restantes de 767\$00.

Extracto de despacho nº 1025/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Junho de 2012:

Henrique Varela Lopes Semedo, enfermeiro graduado, escalão I, índice 145, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 817.452\$00 (oitocentos e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Novembro de 2006, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período de 7 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 346.328\$00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.201\$00 e as restantes de 1.283\$00.

Extracto de despacho nº 1026/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Junho de 2012:

Hormezinda Moeda Medina Barros, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º nº 2 do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.355.928\$00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1027/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Junho de 2012:

Irineu Fileto Brito Gomes, médico principal, escalão I, índice 200, da Ministério da Saúde, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Dezembro de 2004 e homologada por despacho do Ministro da Saúde de 14 de Dezembro do mesmo ano, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 16/2006, de 26 de Abril – concedida a aposentação definitiva, com direito, à pensão anual de 1.837.104\$00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Extracto de despacho nº 1028/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Junho de 2012:

Mário Duarte Porto, primeiro subchefe referência 5, escalão B, da Polícia Nacional – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, do nº 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.003.500\$00 (um milhão, três mil e quinhentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1029/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Junho de 2012:

Albertino Emanuel Lima, subchefe principal, referência 7, escalão A, da Polícia Nacional – transita à situação de pré-aposentação, nos termos da alínea *a*) do nº 1, artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à prestação pecuniária anual de 917.496\$00 (novecentos e dezassete mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o nº 7 do artigo 66º, do mesmo diploma.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Julho de 2012).

Extracto de despacho nº 1030/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Junho de 2012:

Beatriz Ivone Nogueira Fernandes da Silva, técnico superior, referência 14, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de

1.067.892\$00 (um milhão e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Dezembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 10 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 31.063\$00 (trinta e um mil e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.301\$00 e as restantes de 1.294\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Julho de 2012).

Extracto de despacho nº 1031/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Junho de 2012:

Olívio Araújo Lima, ex-Director de Serviço Administrativo e Financeiro de 3ª classe, do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 177.048\$00 (cento e setenta e sete mil e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 21 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Maio de 2012, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período de 7 anos, 4 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 137.171\$00 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta e um escudos), deverá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.297\$00 e as restantes de 2.286\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Julho de 2012).

Extracto de despacho nº 1032/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Junho de 2012:

Marçal Domingos Furtado, inspector aduaneiro, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.746.192\$00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 113.002\$00 (cento e treze mil e dois escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.375\$00 e as restantes de 1.413\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Julho de 2012).

Extracto de despacho n.º 1033/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Junho de 2012:

Mário Augusto Ramos Ferreira, primeiro subchefe, referência 5, escalão E, da Polícia Nacional – transita à situação de pré-aposentação, nos termos da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à prestação pecuniária anual de 773.328\$00 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o n.º 7.º do artigo 66.º, do mesmo diploma.

Extracto de despacho n.º 1034/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Junho de 2012:

Félix dos Santos Gomes, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão C, do Conselho Superior de Magistratura Judicial – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 919.176\$00 (novecentos e dezanove mil, cento e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Agosto de 2005, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período de 10 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 163.464\$00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro escudos), deverá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.599\$00 e as restantes de 1.635\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Julho de 2012).

Extracto de despacho n.º 1035/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Junho de 2012:

Leontina Fernandes Correia, ex-monitora escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Junho de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses e dias.

O montante em dívida no valor de 384.786\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 700 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 336\$00 e as restantes de 550\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Julho de 2012).

Extracto de despacho n.º 1036/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Junho de 2012:

Silvestre Vieira, subchefe principal, referência 7, escalão A, da Polícia Nacional – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 966.660\$00 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1037/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Junho de 2012:

Pedro Vieira Cabral Semedo, Segundo subchefe, referência 4, escalão A, da Polícia Nacional – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 726.300\$00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 25 de Julho de 2012:)

Extracto de despacho n.º 1038/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Junho de 2012:

João Baptista Neves, agente prisional principal, referência 3, escalão C, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 11/2011, de 31 de Janeiro, que aprova o estatuto dos agentes prisionais, com direito à pensão provisória anual de 815.424\$00 (oitocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1039/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Julho de 2012:

Celestino Costa Vaz, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério

da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Junho de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 173.628\$00 (cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 234 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 742\$00 e as restantes de 742\$00.

Extracto de despacho nº 1040/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Julho de 2012:

Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal, professora do ensino secundário, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.008.528\$00 (um milhão e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Julho de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 99.997\$00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 883\$00

Extracto de despacho nº 1041/2012 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Julho de 2012:

Hélia Iolanda Mendes Rodrigues, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º nº 2 do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.286.484\$00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Maio de 2012, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período de 7 anos e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 93.396\$00 (noventa e três mil, trezentos e noventa e seis escudos), deverá ser amortizada em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.203\$00 e as restantes de 1.167\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 26 de Julho de 2012).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 3 de Agosto de 2012. – A Director de Serviço, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1042/2012 – De S. Exª o Ministro da Educação e Desporto em substituição de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 24 de Agosto de 1994:

Sérgio Gomes da Silva, funcionário da extinta Junta Autónoma dos Portos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Agosto de 1994, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

Extracto do despacho nº 1043/2012 – De S. Exª o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 24 de Fevereiro de 1997:

Laurindo Tavares, funcionário da extinta Junta Autónoma dos Portos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Janeiro de 1997, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 21 de Dezembro de 1995 a 30 de Janeiro de 1997 sejam justificadas.

Encontra-se definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

Extracto do despacho nº 1044/2012 – Do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa – por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 5 de Setembro de 2011:

Pedro Leocádio Almeida Sancha, verificador aduaneiro, referência 11, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério das Finanças

e do Planeamento – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Agosto de 2012, que é do seguinte teor:

«Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas ao serviço de 13 de Setembro de 2010 a 27 de Outubro de 2010».

Extracto do despacho n.º 1045/2012 – Do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 6 de Setembro de 2011:

Carlos Alberto Fortes Lima, técnico superior do quadro do pessoal do ex-Ministério do Desenvolvimento Rural – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 2011, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional».

Extracto do despacho n.º 1046/2012 – Do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Abril de 2012:

Raquel Helena de Oliveira, enfermeira geral, escalão V, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 5 de Abril de 2012, que é do seguinte teor:

«Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas ao serviço de 4 de Janeiro de 2012 até 9 de Fevereiro de 2012».

Extracto do despacho n.º 1047/2012 – Do Director do Hospital Dr. Agostinho Neto – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Abril de 2012:

Maria de Fátima Semedo Gomes, inspectora tributária, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Abril de 2012, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve permanecer de convalescença por um período de 6 (seis) meses, findos os quais deverá ser reavaliada nesta Junta com relatório da médica assistente».

Extracto do despacho n.º 1048/2012 – Do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 3 de Maio de 2012:

Rosa Lima Bandeira, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Abril de 2012, que é do seguinte teor:

«Que seja considerada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Extracto do despacho n.º 1049/2012 – Do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 3 de Maio de 2012:

Maria de Fátima Correia Sanches Cardoso Monteiro, enfermeira graduada, escalão I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Abril de 2012, que é do seguinte teor:

«Que seja considerada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 2 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—————ofo—————

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral Do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 1050/2012 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 31 de Julho de 2012:

Ana Maria Rocha Mota, inspectora tributária, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Directora-Geral das Contribuições e Impostos no Ministério das Finanças e do Planeamento, por substituição, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 45/09, de 23 de Novembro.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento, e Gestão, do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia aos 2 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *p/s Paula Ermelinda de Figueiredo Vieira*.

—————ofo—————

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 77/2012:

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 48/2012, II Série, de 27 de Julho, o despacho referente a concessão de licença sem vencimento, ao Jeremias Dias Furtado, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Administração Interna, de 29 de Maio de 2012:

Deve-se ler:

Despacho de S. Ex^a o ex-Ministro da Administração Interna, de 29 de Maio de 2008:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 2 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *Ana Paula B. da Silva Costa*.

Extracto de despacho nº 1055/2012 – De S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 24 de Maio de 2012:

Ao abrigo das alíneas *g*) e *i*) do nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro, por conveniência de serviço é transferido da Esquadra Policial do Tarrafal de São Nicolau para a Esquadra Policial dos Mosteiros, José Augusto Andrade, subchefe principal da Polícia Nacional. Este despacho produz efeito imediato.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção da Polícia Nacional, na Praia, aos 16 de Julho de 2012. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração

Extracto do despacho nº 1056/2012: – De S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 23 de Março de 2012:

Roberto Lima Andrade, chefe do corpo dos agentes prisionais, referência 5, escalão B, do quadro de pessoal dos agentes prisionais da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, nas funções de adjunto do Director da Cadeia Central de São Vicente, que havia sido nomeado, por despacho da então Ministra da Justiça e Administração Interna, de 1 de Agosto de 2001, publicado na II Série, do *Boletim Oficial* n.º 43, de 22 de Outubro de 2001, nos termos dos artigos 16º n.º 8 e 29º n.º 1 todos do EDAAP (Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 15 de Maio de 2012. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGA E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1057/2012: – De S. Ex^a a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 2 de Dezembro de 2011:

Nos termos do nº 1 e alínea *d*) do nº 3 ambos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, e conjugado com o nº 11 do artigo 10º da Lei nº 48/VII/2009, de 29 de Dezembro, a Lei que aprova o orçamento de Estado para o ano 2010, descongelando, de acordo com a disponibilidade orçamental, as progressões, reclassificação, reenquadramento e promoções, são reclassificados os funcionários do quadro da Direcção-Geral da Solidariedade Social, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, para a categoria de técnica adjunto, como a seguir se indica:

José Manuel Lopes Ramos Lizardo, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão D, para técnico-adjunto, referência 11, escalão A.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de Julho de 2012. – O Director dos recursos Humanos, Financeiras e Patrimonial, *Laurindo Rodrigues*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 1051/2012 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 11 de Abril de 2012:

Ao abrigo dos artigos 112º e 118º do Decreto-Lei nº 8/2010, de 28 de Setembro conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Polícia Nacional do Comando Regional de Santa Catarina, Antonino Costa Cortês, com efeito a partir de 1 de Abril de 2012.

Extracto de despacho nº 1052/2012 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 14 de Maio de 2012:

Ao abrigo dos artigos 118º do Decreto-Lei nº 8/2010, de 28 de Setembro, conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao agente de 2ª classe da Polícia Nacional, Carlos Alberto Silva Medina, com efeito a partir de 1 de Agosto de 2012.

Extracto de despacho nº 1053/2012 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 15 de Maio de 2012:

Ao abrigo dos artigos 112º e 118º do Decreto-Lei nº 8/2010, de 28 de Setembro conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 3 (três) anos, ao agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Polícia Nacional na Esquadra de Piquete/Palmarejo, Osmar Pinto Tavares, com efeito a partir de 16 de Maio de 2012.

Extracto de despacho nº 1054/2012 – De S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 15 de Maio de 2012:

Ao abrigo do nº 1, do artigo 46º, do Decreto-Legislativo nº 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, ao agente de 1ª classe da Polícia Nacional, António Correia Galina Fortes, com efeito a partir de 1 de Junho de 2012.

PARTE E

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS DE CABO VERDE

Conselho Directivo

Deliberação nº 005/CDIR/2012:

No uso da competência conferida pelo artigo 35º, nº 2, alínea *q*) do Estatuto da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2000, de 28 de Fevereiro, o conselho directivo, sob proposta do conselho técnico, aprova a alteração do artigo 58º do regulamento de admissão, estágios e exames, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 58º

Época de exame, logística e publicitação dos resultados

1. O exame para auditor certificado realiza-se uma vez por ano, na modalidade de provas fracionadas, e constará de 4 provas escritas,

estando sob a responsabilidade do conselho técnico da Ordem, ao qual compete, nomeadamente:

- a) Divulgar os programas das matérias sujeitas a exame e elementos de consulta permitidos, através de publicação no *Boletim Oficial* e no site da Ordem;
- b) Fixar a data, hora e local da realização do exame e divulgá-los, através dos veículos de informação mencionados na alínea anterior;
- c) Assegurar todos os meios indispensáveis à concretização do exame;
- d) Publicar e comunicar aos interessados, os resultados do exame - aprovado ou não aprovado - no prazo máximo de 45 dias após a realização do exame.

2. O candidato deve inscrever-se e realizar todas as provas do exame para auditor certificado, na mesma época de exame, devendo obter classificação no exame, em três épocas consecutivas, e nos termos estabelecidos no artigo 62º deste Regulamento.

Conselho Directivo da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, na Praia, aos 27 de Julho de 2012. – O Presidente, Dr. *João Marcos Alves Mendes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 312/2012:

Certificando uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA ALUMNI DOS ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA – ACA – EUA"240

Extracto publicação de sociedade nº 313/2012:

Certificando um registo de divisão, cessão de quotas, alteração do pacto social e constituída uma filial da sociedade comercial firma "RESTAURANTE CHURRASQUEIRA COLOMBO, LDA"240

Extracto publicação de sociedade nº 314/2012:

Certificando uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO JUVENIL LUZ VERDE – ACHADA BALEIA – AJLV – AB"241

Extracto publicação de sociedade nº 315/2012:

Certificando um registo de transmissão, resultante de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada "EURILANDO, LDA"241

Extracto publicação de sociedade nº 316/2012:

Certificando uma sociedade comercial firma: "BIG GAME MAIO TOURING WILD, LDA"242

Extracto publicação de sociedade nº 317/2012:

Certificando um registo de renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada "LACTO PAIVA CABO VERDE, LDA"242

Extracto publicação de sociedade nº 318/2012:

Certificando uma sociedade comercial unipessoal firma, "BRÁZ DE ANDRADE, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA" 242

Extracto publicação de sociedade nº 319/2012:

Certificando uma escritura de alteração do artigo primeiro dos estatutos da "UNOTUR – UNIÃO NACIONAL DOS OPERADORES TURÍSTICOS CÂMARA DE TURISMO"243

Extracto publicação de sociedade nº 320/2012:

Certificando um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada “WHITE SANDS BEACH HOTEL & SPA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”243

Extracto publicação de sociedade nº 321/2012:

Certificando um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada “RESORT GROUP FISCAL SERVICES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”.....243

Extracto publicação de sociedade nº 322/2012:

Certificando um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada “CONDOMINIUM MANAGEMENT COMPANY – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIUS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”243

Extracto publicação de sociedade nº 323/2012:

Certificando um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada “LLANA BEACH HOTEL, S.A.”243

Extracto publicação de sociedade nº 324/2012:

Certificando um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada “BEACH RESORTS MANAGEMENT COMPANY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”244

Extracto publicação de sociedade nº 325/2012:

Certificando um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada “RHOOMS CAPE VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”244

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:****Deliberação nº 032/2012:**

Deliberando a diminuir a classe das autorizações anteriormente concedidas a empresa SOGEI - Engenharia e Construção, S.A.244

Deliberação nº 033/2012:

Concedendo à empresa “SOGEI – Engenharia e Construção, S.A.”. novas subcategorias, nas classes adiante indicadas.245

Deliberação nº 061/2012:

Autorizando a empresa “JOTAGÊ COSTRUÇÕES, LDA” para exercer a actividade de empreiteiro.245

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 312/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA ALUMNI DOS ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA – ACA – EUA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Contribuir para transformar Cabo Verde numa sociedade participativa, criativa e inovadora assente em elevados níveis de cidadania e de conhecimento socioeconómico capaz de melhorar os padrões de vida da população de forma inclusiva em todas as ilhas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 3 de Julho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 313/2012:

A CONSERVADORA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas, alteração do pacto social e constituída uma filial da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “RESTAURANTE CHURRASQUEIRA COLOMBO, LDA”.

SEDE: 1. Cutelo, frente a Praça João Branquinho, Cidade de Assomada.

2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional.

NIF: 262162210.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A prestação de serviços de restauração.

CAPITAL: 2.880.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.440.000\$00.

TITULAR: Hermínio Silva Barbosa Vicente.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Irondina Mendes de Andrade.

Residência: Odivelas, Portugal.

NIF: 161852424.

QUOTA: 1.440.000\$00.

TITULAR: Silvio Silva Barbosa Vicente.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Cidade de Assomada.

NIF: 139342281.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Silvio Silva Barbosa Vicente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela intervenção de um gerente.

CEDENTE: Silvio Silva Barbosa Vicente, atrás identificado.

QUOTA DIVIDIDA: 1.440.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.330.000\$00.

CESSIONÁRIA: Irondina Mendes de Andrade.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Hermínio Silva Barbosa Vicente.

Residência: Cidade da Praia.

NIF: 146804830.

Artigos alterados: 1.º, n.º 1, 2.º, n.º 1, 4.º e 5.º, n.ºs 1 e 2.

Termos das alterações:

FIRMA: “RESTAURANTE CHURRASQUEIRA COLOMBO, LDA – FILIAL”

SEDE: Quebra Canela, Cidade da Praia.

SÓCIOS E QUOTAS:

Hermínio Silva Barbosa Vicente, 1.440.000\$00.

Silvio Silva Barbosa Vicente, 10.000\$00.

Irondina Mendes de Andrade, 1.330.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Hermínio Silva Barbosa Vicente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Julho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*.

Extracto publicação de sociedade nº 314/2012:

A CONSERVADORA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO JUVENIL LUZ VERDE – ACHADA BALEIA – AJLV – AB, com sede Achada Baleia, Nossa Senhora da Luz, São Domingos, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promover o associativismo juvenil na comunidade e consequentemente no concelho.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: José Carlos Rodrigues Moreno.

Presidente da mesa da assembleia geral: Silvano Lopes Pereira.

Presidente do conselho fiscal: Elisanges Mendes Semedo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 31 de Julho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*.

Extracto publicação de sociedade nº 315/2012:

A CONSERVADORA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “EURILANDO, LDA”, com sede em Palmarejo – Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17869/2011/03/31.

CEDENTE: Domingos Mendes Júnior.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Iolanda Nunes de Pina Correia Mendes.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 102985413.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Eurico Evaristo Nunes de Pina Correia Mendes.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 110906420.

Artigo alterado: 4.º.

Termos da alteração:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Eurico Evaristo Nunes de Pina Correia Mendes, 2.500.000\$00.

Iolanda Nunes de Pina Correia Mendes, 2.500.000\$00.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 31 de Julho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*.

Extracto publicação de sociedade nº 316/2012:

A CONSERVADORA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “BIG GAME MAIO TOURING WILD, LDA”.

SEDE: Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio.

A gerência pode deliberar por si só:

Deslocar a sede social.

Criar e extinguir quaisquer formas locais de representação no país ou no estrangeiro, designadamente sucursais, agência e delegações.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Gestão e exploração de estabelecimentos turísticos hoteleiros, o agenciamento turístico, a promoção do ecoturismo, formação na área de hotelaria, prestação de serviços de transportes e excursões marítimas e terrestres, importação de veículos, matérias promocionais de turismo, equipamentos hoteleiros e de restauração, equipamentos de pesca desportiva, equipamentos desportivos para desenvolvimento do ecoturismo terrestre e marítimo, aluguer de veículos com e sem condutores, restauração, desenvolvimento, gestão e manutenção de empreendimentos turísticos.

A sociedade pode:

- a) Adquirir participações ou participar na constituição de quaisquer outras sociedades de direito nacional ou estrangeiro, com o objecto igual ou diferente do seu.
- b) Associar-se com outras pessoas, singulares ou colectivas, para constituir agrupamentos complementares de empresas, ou associações de outra natureza, com ou sem personalidade jurídica, pela forma que entender.
- c) Participar em sociedades reguladas por leis especiais.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.500.000\$00.

TITULAR: Alan Ricci.

Estado civil: solteiro, maior.

NIF: 165178736.

Residência: Cidade do Porto Inglês – Maio.

QUOTA: 2.500.000\$00.

TITULAR: Gilberto Ricci.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Ida Lucchi.

NIF: 165178817.

Residência: Cidade do Porto Inglês – Maio.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Alan Ricci e Gilberto Ricci.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta dos gerentes Alan Ricci e Gilberto Ricci.

Pela assinatura do procurador ou mandatário da sociedade no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 31 de Julho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*.

Extracto publicação de sociedade nº 317/2012:

A CONSERVADORA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “LACTO PAIVA CABO VERDE, LDA”, com sede em Achada Grande, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2702/2008/04/10.

RENÚNCIA da gerência do senhor Alexandrino José Jesus Teixeira Faria, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2012.

Artigo alterado: 5.º, n.ºs 4 e 5.

Termos da alteração:

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio António dos Santos Sequeira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente nomeado António dos Santos Sequeira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 1 de Agosto de 2012. – A Conservadora, p/s, *Emiliana Maria Silva Branco*.

Extracto publicação de sociedade nº 318/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “BRÁZ DE ANDRADE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD”.

SEDE: Zona Industrial Tira Chapéu, Cidade da Praia, podendo estabelecer delegações, sucursais, filiais em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação e comercialização (vendas) de materiais de construção civil, electrodomésticos, materiais de electricidade, materiais de canalizações, viaturas e peças auto, motobombas, geradores, equipamentos informáticos, produtos alimentares, peças decorativas e perfumarias.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

TITULAR: Bráz de Andrade.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria José Epifania de Rosário Barbosa Amado Andrade.

Residência: Achada Santo António – Cidade da Praia.

NIF: 118764683.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Bráz de Andrade.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 6 de Agosto de 2012. – A Conservadora, p/s, *Denísia Almeida da Graça*.

Cartório Notarial do Sal

Artigo segundo

Extracto publicação de sociedade nº 319/2012:

A CONSERVADORA: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

EXTRATO

Certifico nos termos do Artigo 170º da lei numero 91/VI/2006 de nove de Janeiro que no dia onze de Maio de 2012 a folhas 36 do livro de Notas 136 deste Cartório foi outorgada uma escritura de alteração do artigo primeiro dos estatutos da “UNOTUR – UNIÃO NACIONAL DOS OPERADORES TURÍSTICOS CÂMARA DE TURISMO”, NIF 564695351, com sede nesta ilha do Sal, constituída por escritura Publica lavrada neste cartório no dia dezasseis de Agosto de 2007, a folhas 64 do livro de notas número 45, e com reconhecimento como entidade com personalidade jurídica por despacho conjunto da S. Exª a Ministra das Finanças e da Administração Publica e de S. Exª o Ministro da Justiça publicado no *Boletim Oficial* II Série de 9 de Janeiro de 2008, passando esta a denominar-se “CÂMARA DE TURISMO DE CABO VERDE – CTCV”.

Cartório Notarial do Sal, aos 30 de Maio de 2012. – A Notária, *Fátima Andrade Monteiro*.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal**Extracto publicação de sociedade nº 320/2012:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento numa alteração do pacto social da sociedade denominada WHITE SANDS BEACH HOTEL & SPA, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A., matriculada nesta Conservatória sob o nº 2376/2011.10.11.

Em consequência o artigo 2º passou a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

1. A sociedade tem a sua sede em Dunas Beach Resort, ZDTI do Algodoeiro, Santa Maria, Ilha do Sal, Republica de Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, por decisão do administrador único, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante decisão do conselho de administração ou do administrador único, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agencias, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

Conta nº 657/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 20 de Julho de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 321/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento numa alteração do pacto social da sociedade denominada RESORT GROUP FISCAL SERVICES, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A., matriculada nesta Conservatória sob o nº2338/2011.05.11.

Em consequência o artigo 2º passou a ter a seguinte redacção:

1. A sociedade tem a sua sede em Dunas Beach Resort, ZDTI do Algodoeiro, Santa Maria, Ilha do Sal, Republica de Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, por decisão do administrador único, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante decisão do conselho de administração ou do administrador único, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agencias, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

Conta nº 661/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 20 de Julho de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 322/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento numa alteração do pacto social da sociedade denominada “CONDOMINIUM MANAGEMENT COMPANY – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIUS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A., matriculada nesta Conservatória sob o nº 2171/2010.03.15.

Em consequência o artigo 2º passou a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

1. A sociedade tem a sua sede em Dunas Beach Resort, ZDTI do Algodoeiro, Santa Maria, Ilha do Sal, República de Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, por decisão do administrador único, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante decisão do conselho de administração ou do administrador único, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agencias, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

Conta nº 665/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 20 de Julho de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 323/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento numa alteração do pacto social da sociedade denominada “LLANA BEACH HOTEL, S.A.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2236/2010.06.29.

Em consequência o artigo 2º passou a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

1. A sociedade tem a sua sede em Dunas Beach Resort, ZDTI do Algodoeiro, Santa Maria, Ilha do Sal, Republica de Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, por decisão do administrador único, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante decisão do conselho de administração ou do administrador único, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agencias, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

Conta nº 673/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 20 de Julho de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 324/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada BEACH RESORTS MANAGEMENT COMPANY, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A., matriculada nesta Conservatória sob o nº 2170/2010.03.15.

Em consequência o artigo 2º passou a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

1. A sociedade tem a sua sede em Dunas Beach Resort, ZDTI do Algodoeiro, Santa Maria, Ilha do Sal, República de Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, por decisão do administrador único, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante decisão do conselho de administração ou do administrador único, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

Conta nº 677/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 20 de Julho de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 325/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento dum alteração do pacto social da sociedade denominada RHOOMS CAPE VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A., matriculada nesta Conservatória sob o nº 2291/2010.11.30.

Em consequência o artigo 2º passou a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

1. A sociedade tem a sua sede em Dunas Beach Resort, ZDTI do Algodoeiro, Santa Maria, Ilha do Sal, República de Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, por decisão do administrador único, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante decisão do conselho de administração ou do administrador único, constituir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

Conta nº 681/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 20 de Julho de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 032/2012

Atendendo ao pedido da empresa “SOGEI – Engenharia e Construção, S.A.”, detentora de alvará de classe 7, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2372/2007/05/11 – Praia, representada pelo

presidente do conselho de administração, Jorge Daniel Spencer Lima, residente na Cidade da Praia, a Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 30 de Março de 2012, diminuir a classe das autorizações anteriormente concedidas a essa empresa, passando as especialidades de que é detentora, adiante transcritas, a terem as classes indicadas:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído).

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 6 (1.000.000 de contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas), na classe 6 (1.000.000 de contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 4 (250.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 5 (500.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias), na classe 6 (1.000.000 de contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais), na classe 4 (250.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios), na classe 4 (250.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica), na classe 4 (250.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas):

1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), na classe 6 (1.000.000 de contos).

6ª Subcategoria (Saneamento básico), na classe 4 (250.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 4 (250.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 5 (500.000 contos).

11ª Subcategoria (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) na classe 5 (500.000 contos).

C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas):

1ª Subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos), na classe 6 (1.000.000 de contos).

D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas):

9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes), na classe 4 (250.000 contos).

10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração), na classe 4 (250.000 contos).

12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás), na classe 4 (250.000 contos).

13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo), na classe 4 (250.000 contos).

E- 5ª Categoria (Outros trabalhos):

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 5 (500.000 contos).

4ª Subcategoria (Fundações especiais), na classe 5 (500.000 contos).

11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 4 (250.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 30 de Março de 2012. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

DELIBERAÇÃO Nº 033/2012

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 30 de Março de 2012 conceder à empresa “SOGEI – Engenharia e Construção, S.A”. , com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2372/2007/05/11 – Praia, representada pelo presidente do conselho de administração, Jorge Daniel Spencer Lima, residente na Cidade da Praia, novas subcategorias, nas classes adiante indicadas, que passarão a constar do alvará modificado:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído):

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) na classe 8 (2.000.000 de contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios com estrutura metálica) na classe 8 (2.000.000 de contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de madeira) na classe 8 (2.000.000 de contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de reabilitação e conservação de edifícios) na classe 8 (2.000.000 de contos).

3ª Subcategoria (Estruturas de madeira), na classe 6 (1.000.000 de contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 3 (1.000.000 de contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas):

(Empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias) na classe 8 (2.000.000 de contos).

(Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização) na classe 8 (2.000.000 de contos).

3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 6 (1.000.000 de contos).

5ª Subcategoria (Obras de arte correntes) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos), na classe 3 (120.000 contos).

C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas):

4ª Subcategoria (Barragens e diques), na classe 7 (1.500.000 contos).

5ª Subcategoria (Dragagens), na classe 7 (1.500.000 contos).

6ª Subcategoria (Emissários), na classe 7 (1.500.000 contos).

D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas):

14ª Subcategoria (Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes), na classe 3 (120.000 contos).

15ª Subcategoria (Outras instalações mecânicas e electromecânicas), na classe 3 (120.000 contos).

E- 5ª Categoria (Outros trabalhos):

5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 5 (500.000 contos).

6ª Subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) na classe 5 (500.000 contos).

7ª Subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) na classe 5 (500.000 contos).

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 4 (250.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens), na classe 3 (120.000 contos).

12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias), na classe 3 (120.000 contos).

13ª Subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais), na classe 3 (120.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 30 de Março de 2012. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

DELIBERAÇÃO Nº 061/2012

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 27 de Julho de 2012, conceder à empresa “JOTAGÊ COSTRUÇÕES, LDA” com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2152320120628 – Praia, representada pelo sócio gerente, Gil Moreira Semedo, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos).

3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 1 (30.000 contos).

7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 1 (30.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 27 de Julho de 2012. – A Presidente *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.